



# *Câmara Municipal de Cajamar*

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 105 / 2023

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhor Presidente,

PROTOCOLO  
1249/2023

DATA / HORA  
02/05/2023 11:02:54

USUÁRIO  
066.XXX.606-

Senhores Vereadores,

2

Requeiro dentro das normas regimentais desta Casa de Leis e após deliberação do plenário para que o Exmo. Prefeito Danilo Barbosa Machado informe a esta Casa de Leis;

- 1- Se a prefeitura está tomando medidas para que a lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência nº 13.146 de 6 de julho de 2015 seja cumprida no município de Cajamar. Se sim, quais são essas medidas?
- 2- A prefeitura dispõe de uma repartição específica para atender as pessoas com deficiências de maneira a promover a inclusão e o acesso a seus direitos? Se sim, qual a capacidade de atendimento dessa repartição? E quantas pessoas estão sendo atendidas mensalmente?
- 3- A prefeitura tem projeto para que seja criado outros Centro de Atenção Psicossocial (CAPS) nos bairros como; Jordanésia, Pq. São Roberto e Ponunduva?
- 4- Existe algum projeto para que especialidades como; Terapia Ocupacional, Neuropediatria, Fonoaudiólogo e demais especialidades necessárias para o acompanhamento do tratamento de crianças e jovens com deficiência aconteça de forma regular, na frequência e tempo necessário para que seu objetivo seja atingido?

### **JUSTIFICATIVA**

Justifico o presente Requerimento, tendo em vista assegurar e promover a igualdade de condições com as demais pessoas, garantir o bem estar e a saúde das pessoas que apresentam alguma deficiência.

A adoção de alguns dispositivos irá otimizar o tempo do tratamento, diminuir a fila de espera e tornar as consultas mais funcionais e completas, pois hoje, sob relatos de munícipes, as mesmas estão com seu tempo de acolhimento reduzidos, devido ao aumento expressivo de pacientes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 27 de abril de 2023.

Flávio Alves Ribeiro  
"Flávio Comajo"  
**Vereador**

**RETIRADO PELO AUTOR**

Gabinete Flávio Comajo

Avenida Professor Walter Ribas de Andrade, 555 - CEP 07752-000 - Cajamar - São Paulo